CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
"PORTAL DA CIDADANIA"
Rua Dom Lino, 73 - CENTRO - CUNHA/SP - CEP 12530-000. FONE/FAX: (012) 3111-1359

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 11 /2023

Dispõe sobre denominação de ponte como "Ponte Denir Apolinário".

Art. 1º Fica denominada **"Ponte Denir Apolinário"**, a ponte existente na Av. Augusto Galvão de França, no Bairro da Várzea do Gouveia, compreendida entre as Ruas Plínio Pereira Coelho e Acácio José de Oliveira.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, se necessárias, correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Plínio Pereira Coelho", em 20 de março de 2023.

Ronaldo Charles dos Santos
VEREADOR - PRESIDENTE

PROTOCOLO
Nº 120
17 MAR 2023
AS 14:35
Diego A S Carvalho
CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

Rua Dom Lino, 73 - CENTRO - CUNHA/SP - CEP 12530-000. FONE/FAX: (012) 3111-1359

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis;

Submeto à elevada apreciação desta Casa, o Projeto de Lei que denomina **"Ponte Denir Apolinário"**, a ponte existente na Av. Augusto Galvão de França, no Bairro da Várzea do Gouveia, compreendida entre as Ruas Plínio Pereira Coelho e Acácio José de Oliveira.

Denir Apolinário, nascido em 02 de novembro de 1950, nesta cidade, filho de Joaquim Apolinário e Ercides Fernandes, foi um importante comerciante local – por mais de cinco (05) décadas manteve um ponto de comércio à Rua José Pires, n.º 21, no Bairro Alto do Jovino – onde contribuiu para o desenvolvimento local.

Além de ser um ícone do comércio local, Denir Apolinário foi um exemplo de pai e cidadão: conviveu por quarenta e seis (46) anos com a senhora Marina Silva, tomando por seu os três (03) desta – aos quais sempre amparou, cuidou, educou e amou.

Falecendo a data de 09 e março de 2022, Denir Apolinário deixa uma lacuna no comércio e na cultura da região – sendo lembrado com saudosismo por familiares, vizinhos e moradores de toda a Comunidade Cunhense – um empreendedor à frente do seu tempo; um pai devotado e um exemplo de cidadão.

Face ao exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para que o projeto de lei em epígrafe seja analisado e aprovado por esta casa.

RONALDO CHARLES DOS SANTOS

VEREADOR - PRESIDENTE